

# Diário Oficial



## Prefeitura de Lindóia



# PREFEITURA DE LINDÓIA

## **PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Portarias**

**3**

**3**

**3**

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 3.082, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*“Revoga Portaria que dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão, que especifica e dá outras providências”.*

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 3.071, de 08 de dezembro de 2020, que dispôs sobre a exoneração do cargo em comissão de Chefe da Divisão de Administração, a servidora Brenda Formagio, portadora da cédula de identidade RG nº 55.351.887-2, inscrita no CPF/MF sob nº 437.799.628-29.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 21 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Registrada e Afixada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 21 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração

**PORTARIA Nº 3.083, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2020.**

*“Dispõe sobre a exoneração do cargo em comissão que especifica e dá outras providências correlatas.”*

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM, Prefeito Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando as disposições das Leis Complementares Municipais nº 975/2006 e 976/2006 e do Decreto Municipal nº 1.463/2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 988, de 31 de maio de 2006;

Considerando, ainda, a entrada em vigor da Lei Complementar Municipal nº 1.160, de 16 de abril de 2010;

**RESOLVE**

Art. 1º Exonerar, a pedido, do cargo em comissão de

Chefe da Divisão de Administração, a Sra. Brenda Formagio, portadora da carteira de identidade RG nº 55.351.887-2 SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº 437.799.628-29.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 21 de dezembro de 2020.

LUIZ CARLOS SCARPIONI ZAMBOLIM

Prefeito Municipal

Publicada e Registrada na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal da Estância Hidromineral de Lindóia, em 21 de dezembro de 2020.

LUIS FERNANDO BUENO

Diretor de Administração